

esportes

Tigre foca no Mirassol para avançar no Paulista

S. Bernardo FC define o futuro no Estadual na última rodada, domingo

O São Bernardo FC está focado na classificação para a segunda fase do Campeonato Paulista. O Tigre tem 18 pontos, um a menos que os líderes do Grupo D, São Paulo e Novorizontino e, vai a cam-

po no domingo, na última rodada, podendo tanto avançar quanto dar adeus à competição.

O jogo final nesta etapa será no domingo, contra o Mirassol, o terceiro do Grupo

C, com 14 pontos.

“A gente tem de fazer o nosso melhor. Se vencermos, chegamos aos 21 pontos e, mesmo assim podemos correr o risco de ficar fora. Mas temos de jogar



PENSAMENTO ÚNICO. Tigre sonha com vaga na segunda fase

com pensamento na vitória”, afirmou o técnico Márcio Zanardi.

Ele lembrou que o São Bernardo poderá ser desclassificado mesmo tendo pontuação superior a equipes que,

incusive, já estão garantidas, mas evita polêmicas sobre o assunto. “Temos de ir a campo com a cabeça boa, pensando na vitória. E, quem sabe, no próximo ano exista um regulamento no

qual os oito maiores pontua-

dores avancam”, destacou. Depois do Mirassol, o São Bernardo terá o jogo contra o Corinthians pela Copa do Brasil. O confronto está marcado para o dia 14, no Estádio 1º de Maio. Entretanto, começou a ser ventilada a possibilidade de o jogo ser transferido para o Morumbi, na Capital. Neste momento o Tigre nega a mudança.

O fator financeiro seria determinante, uma vez que o 1º de Maio comporta pouco mais de 10 mil torcedores, enquanto o Morumbi pode receber quase 60 mil.

Preocupado apenas com o Paulista, Zanardi evita qualquer comentário sobre o confronto da Copa do Brasil. “Depois do jogo contra o Mirassol a gente fala sobre isso”, afirmou o técnico. **da Redação**

EM 2023

No Brasil, 15 jogos tiveram suspeita de manipulação

Monitoramento foi feito por empresa contratada pela CBF, maioria dos jogos foram na Série D

O relatório anual da Sportradar, empresa contratada pela CBF para monitoramento de partidas, listou 15 jogos de competições organizadas pela confederação em 2023 como suspeitos de manipulação. De acordo com o documento, divulgado ontem, o número representa uma queda de 29% em relação à quantidade registrada em 2022.

Na lista, a partida de escalão mais alto na hierarquia de campeonatos da CBF é a vitória por 2 a 0 do Londrina sobre o Tombense, em maio do ano passado, pela Série B do Brasileiro. Há também um jogo da Copa Verde, e todas as demais foram disputadas pela Série D.

Duas equipes estão envolvidas na maior parte dos 15 jogos listados no relatório. O

São Francisco, do Acre, tem oito partidas suspeitas – sete na Série D do Campeonato Brasileiro e uma na Copa Verde –, enquanto o Interporto aparece cinco vezes, todas em jogos pela quarta divisão nacional.

A Sportradar monitorou cerca de 9.000 partidas em 118 campeonatos nacionais e regionais. O Brasil é o país com maior número absoluto de jogos supervisionados pela empresa suíça, até porque é o país onde mais se pratica futebol no mundo. Há países como o Peru, por exemplo, onde foram registradas 38 suspeitas de manipulação em apenas cinco campeonatos avaliados. (do Estadão Conteúdo)

APÓS O CLÁSSICO

Palmeiras estuda ir à Justiça contra o São Paulo

Diretoria do Verdão afirma que diretor do Tricolor xingou o técnico Abel Ferreira

O Palmeiras afirmou que estuda medidas legais contra Carlos Belmonte, diretor de futebol do São Paulo, por chamar o técnico Abel Ferreira, de “português de merda” após empate por 1 a 1 no Morumbi, no domingo.

“Não há justificativa para as palavras baixas e preconceituosas escolhidas pelo dirigente são-paulino com o intuito de depreciar um profissional inte-

gro e vitorioso, que vive no Brasil há mais de três anos”, afirma nota divulgada pelo Palmeiras. “Repudiamos qualquer tipo de discriminação, quanto mais ofensas que incitem a aversão a estrangeiros.”

Vídeos mostram Belmonte reclamando, de maneira exaltada, com o árbitro do clássico, Matheus Delgado Candanção, quando xinga o técnico português. O São Paulo ale-

ga que o palmeirense Richard Ríos deveria ter sido expulso após falta em Pablo Maia e que o time teve um pênalti não marcado em Luciano.

Após também confrontar Candanção, o presidente do São Paulo, Júlio Casares, afirmou que Abel apita jogos do Paulista. O fato também foi citado no comunicado do Palmeiras. “Lamentamos também a postura do presidente do São Paulo, Júlio Casares, que, em um pronunciamento raivoso na zona mista do estádio, desrespeitou gratuitamente o técnico Abel Ferreira.”

A nota cita ainda o ataque ao ônibus do Fortaleza e a morte de um torcedor em Belo Horizonte. (do Estadão Conteúdo)

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000332-44/2017.8.26.0554. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequentes: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Renata Rohsbacker Virgílio Tareloff - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000332-44/2017.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Renata Rohsbacker Virgílio Tareloff - ME (CNPJ: 13.676.915/0001-63), na pessoa de seu representante legal e Renata Rohsbacker Virgílio Tareloff que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, da quantia de R\$ 164.163,37 (162 mil, 163 reais e 37 centavos), representada pelas Cédula de Crédito Bancário Conta Garantia Renovação Automática Aval PJ nº 3496969 e Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro sob o nº 9373660. Estando as executadas em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre atos financeiros de Renata Rohsbacker Virgílio Tareloff no valor de R\$ 1.803,55. Convertido, terá os executados 15 dias, independentemente de nova intimação, para oferecerem impugnação. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2024.

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

PORTARIA Nº 024, DE 04.03.2024 - GABINETE. Processo Administrativo nº 990/1998. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 10.051, de 03 de maio de 2018 e com o Decreto nº 17.209, de 19 de julho de 2019, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE: I - Representantes do Poder Público: Vera Lucia Ferreira Lima Uchida pela senhora Márcia Cristina Volpati, como titular e Luiz Carlos Rodrigues pelo senhor Pedro Henrique Dias Barbieri, como suplente; Gilvan Ferreira de Souza Júnior pelo senhor Acácio Miranda da Silva Filho, como titular e Diego Cabral Melo dos Santos pela senhora Marília Formoso Camargo, como suplente; Sandra Regina dos Santos pelo senhor Ney Borges, como suplente. II - Representantes da Sociedade Civil: III - Representantes do Sistema S: Paulo Marcondes de Brito pela senhora Danielle Reijane de Araújo Macedo, como suplente, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Erika Rohrbacher Latorre pelo senhor Marcelo Pereira da Silva, como titular e Luciane Aparecida Santo pelo senhor Maurício Costa Carvalhinhos, como suplente, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; Francisca Barros Sobrinha pelo senhor André Rodrigo Paganotto, como suplente, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT; Paulo Sérgio Cereda pelo senhor Vinícius Agostinho da Nóbrega, como titular, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de março de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 18.250, DE 04 DE MARÇO DE 2024. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Instituto de Previdência de Santo André e na Assistência Médica do Instituto de Previdência de Santo André - IPISA. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 10.735, de 08 de dezembro de 2023, no art. 3º do Decreto nº 18.212, de 15 de dezembro de 2023 e no §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1.176/2023 - IPISA, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência de Santo André - IPISA crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 31.316.000,00 (trinta e um milhões, trezentos e dezesseis mil reais), às seguintes dotações:

03.01.09.272.0002.0.002.04	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	26.000.000,00
03.01.09.272.0002.0.003.04	Sentenças Judiciais a Pagar IPISA	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	5.300.000,00
03.01.09.272.0002.2.006.04	Manutenção do Instituto de Previdência	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
03.01.09.272.0002.2.006.04	Manutenção do Instituto de Previdência	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 2º Fica aberto na Assistência Médica do Instituto de Previdência de Santo André - IPISA crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais), à seguinte dotação:

07.20.04.302.0003.0.004.04	Sentenças Judiciais a Pagar	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	2.260.000,00
----------------------------	-----------------------------	---------------------------------	--------------

Art. 3º Os créditos abertos pelos arts. 1º e 2º deste decreto serão cobertos com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 33.576.000,00 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais), a saber:

03.01.09.272.0002.2.006.04	Manutenção do Instituto de Previdência	3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra	16.000,00
03.01.09.272.0002.0.003.04	Sentenças Judiciais a Pagar IPISA	4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	4.400.000,00
99.99.99.997.7799.7.799.04	Reserva de Contingência - Instituto de Previdência	9.9.99.99 - Reserva de Contingência	26.900.000,00
07.20.04.302.0003.0.004.04	Sentenças Judiciais a Pagar	4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	1.927.000,00
99.99.99.999.0099.9.999.04	Reserva de Contingência	9.9.99.99 - Reserva de Contingência	333.000,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de março de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira - Interino - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Resolução nº 001.02.2024 A Secretária de Cultura, Simone Zárate e a Presidente do CMPC/SA, Sílvia Helena F. Passarelli no uso de suas atribuições legais e considerando a resolução nº 001.02.2024 - CMPC/SA, nos termos da Lei Municipal nº 9.776/2015 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.788/2016 SUBSTITUI a Senhora Marilena Nakano pela Senhora Viviane Ferraretto da Silva Pires para compor a comissão eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Culturais-CMPC/SA, mantendo-se os demais nomeados pela resolução nº 001.12.2023-CMPC/SA. Santo André, 05 de março de 2024. Simone Zárate, Secretária de Cultura

▼ CRAISA

CIA REG. ABAST. INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA AVISO DE LICITAÇÃO Proc. nº 009/24; Pregão Presencial nº 002/24; Objeto: "LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS"; Data de abertura da sessão pública: 18/03/2024, às 10:00 h. Os Editais completos poderão ser obtidos através do site www.craisa.com.br, ou consultados na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP, Fone 4996-9500 - Ramal 2005. Santo André, 04 de março de 2024 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente

CIA REG. ABAST. INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA AVISO DE LICITAÇÃO Proc. nº 015/24; Pregão Presencial nº 003/24; Objeto: "OVOS GRANDES TIPO 3"; Data de abertura da sessão pública: 19/03/2024, às 10:00 h. Os Editais completos poderão ser obtidos através do site www.craisa.com.br, ou consultados na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP, Fone 4996-9500 - Ramal 2005. Santo André, 04 de março de 2024 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente

▼ Serviço Funerário de Santo André

Portarias assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIR/SF/MSA 008/2024: DESIGNAR o servidor MARCIO CASTRIZANA GABRIEL, Id.Funcional 69-9 - Encarregado de Suprimentos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2024 a processo de compra nº 027/2024, cujo objeto é o fornecimento parcelado de botijões de gás. PORTARIA DIR/SF/MSA 009/2024: DESIGNAR a servidora FLÁVIA RUBIO GALHARDI, Id.Funcional 172-4 - Encarregada de Financeiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2023 e processo de compra nº 165/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de motofrete. DORIVAL RODRIGUES FILHO Diretor Superintendente

4435-8159
4435-8000

▼ Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária O Presidente em exercício da Cooperativa de Trabalho de Aplicação de Revestimento em Piso - COOPERPIOS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os sócios cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Cidade de São Caetano do Sul -SP, à Rua Rosa, nº 230 - CEP 09572-600, no dia 15/03/2024, às 09h00 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados; às 09h00 em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados, ou às 10h00, com a presença de 31 (trinta e um) sócios cooperados ou no mínimo 20% dos sócios, permanecendo o menor número, para deliberar sobre a seguinte ordem de dia: 1) Aprovação de contas, Balanço e destinação de sobras ou rateio de prejuízos de 2023; 2) Eleição do Conselho Fiscal; 3) Eleição para preenchimento de cargos vagos do Conselho de Administração; 4) Admissão, Desligamento e Eliminação dos sócios cooperados inativos. São Caetano do Sul, 05 de Março de 2024. Carlos Vellozo Neto Presidente

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema, por seu presidente, ao final assinado, com base nos Artigos 20º, §1º e §2º, 21º, I, 26º, I, 27, §1º e §2º, de seu estatuto social, faz saber a todos os servidores estatutários e celetistas que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que será realizada ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no próximo dia 07 (sete) do mês de Março do corrente ano, às 18:00 horas, com quórum mínimo de 2% (dois por cento) dos servidores em primeira chamada e com qualquer número de servidores em segunda chamada às 18:30 horas, na sede desta entidade sindical, localizada no número um mil cento e cinquenta e seis da Avenida Antônio Piranga, na cidade de Diadema, para deliberação sobre a PAUTA CAMPANHA SALARIAL 2024. Cópia deste edital será afixada na sede da entidade, e nos principais locais de trabalho dos associados. Diadema, 04 de março de 2024. FITCHIE SOARES BARBOSA MARTINS - Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Com fundamento no artigo 23 Inciso II do nosso Estatuto, ficam os senhores associados convocados a comparecerem em nossa Sede Urbana, no próximo dia 21/03/2024, às 18h, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda e última convocação, no Salão Social desta Entidade à Rua 28 de Outubro, 61 - Centro - São Bernardo do Campo, para aprovação das Contas do Exercício de 2.023 e Relatórios da Diretoria. S. B. Campo, 05 de Março de 2024. SANDRO ORDONHO SINÍSIO Vice-Presidente da Diretoria

Para anunciar, ligue: 4435-8000

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição: Port. nº 167.03.2024 da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André, Jose Orlando de Moura, Assessor Institucional de Diretoria, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício. Exonerar a pedido: Port. nº 161.03.2024, a contar de 28 de fevereiro do corrente exercício, Felipe de Souza Reis, Auxiliar Administrativo - SGF; Port. nº 162.03.2024, a contar de 01 do corrente, Aline Silva de Lima Barboza, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. nº 163.03.2024, a contar de 01 do corrente, Mariane Cristine Alves, Auxiliar Administrativo - SAS; Port. nº 164.03.2024, a contar de 29 de fevereiro do corrente exercício, Paulo Henrique Pereira de Moura, Recepcionista Hospitalar - SS; Nomear cargo em comissão: Port. nº 168.03.2024 Daniel dos Santos Camargo, Assessor Institucional de Secretaria - SISU. Santo André, 04 de março de 2024 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Genêria de Compras e Licitações - L. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Comunicado. Na publicação do dia 02/03/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação tratada no PA 21961/2023, contratada da Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo André - AESA (CNPJ 03.964.735/0001-23), onde se lê: "Tornar sem efeito a publicação do dia 29/12/2023", considerar: "Tornar sem efeito a publicação do dia 29/12/2023, consistente apenas quanto ao valor que se encontrava incorreto (onde se lê ao valor total de R\$ 600.000,00; leia-se: ao valor mensal de R\$ 547.200,00), preservada a autorização da contratação direta nos moldes da Lei 8.666/93".

empregos & oportunidades

EMPREGOS

PÓS-GRADUAÇÃO ANÁLISES CLÍNICAS

INSCRIÇÕES ABERTAS

Início do curso: 13 de março

Duração: 14 meses | 372h

Informações (11) 4993-7282 posgraduacao@fmabc.br

4435-8159 4435-8000

▼ Declarações

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1001122-27.2019.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(A) CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move uma Desapropriação contra José Augusto Santos e outros, objetivando a desapropriação de uma área de 120 m² de matrícula nº 36.078 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Mercúrio, s/n, Bairro Batistini, CEP 09844-050, cuja descrição perimétrica e demais características estão discriminadas no cadastro nº 1722/126, no laudo de avaliação nº 236/2018 e na planta cadastral ERBE-3478/12, declarada de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.974, datado de 17.07.14. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de fevereiro de 2024.

sabesp SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

imóveis

▼ Leilões

LEILÃO DE CASA - SANTO ANDRÉ/SP Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Santo André/SP, Jardim Bela Vista, Rua Doutor Eduardo Monteiro, nº 141. Casa (Lote 33 da Quadra 27 e 27-A). Áreas totais: ter: 310,50m² e constr. estimada: 210,00m² (consta no RI 146,00m²). Matr. 14.740 do 1º Local. Obs.: Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada (AF). 1º Leilão: 18/03/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 1.290.000,00. 2º Leilão: 20/03/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 774.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalezuk.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuciente será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-9 do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

Para Assinar Ligue: 4435-8010